

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - 50.050-450 - RECIFE - PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br



PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município da cidade do Recife o “Dia do Morganti Ju Jitsu” a ser comemorado, anualmente, no dia 02 (dois) de abril.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Ju-Jitsu é uma arte que no passado tinha um termo genérico para simbolizar a luta de mãos vazias que o povo japonês empregava, foi utilizada pelos Samurais e guerreiros japoneses por anos como um grande auxiliar do arco e flecha e da espada. Após os anos de guerra e da restauração do Imperador ao governo, toda forma de guerra foi banida para civis, e todas as lutas passaram a ser feitas de forma não letal, foi nessa época que os grandes mestres de luta ficaram sem atividade profissional e a saída do governo japonês para resolver essa situação foi incentivar estes mestres a criarem um esporte a partir de seus conhecimentos. Agora ao invés de ensinar a matar, o conhecimento foi destinado aos alunos com o foco para ensinar a olharem para si próprios e usarem a arte marcial como forma de autoconhecimento e ferramenta para domínio próprio. O governo escolhe o Judô como esporte nacional, mas a grande maioria dos mestres continua a ensinar a filosofia do antigo Ju Jitsu também aos alunos, encarando o Judô como “esporte do Ju Jitsu”. Assim muitos foram enviados para diversos países, e, no Brasil, encontraram terreno fértil para desenvolverem seus ideais.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE



RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP: 50.050-450 - RECIFE - PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br

O Morganti Ju Jitsu é fruto desta linhagem honrosa que deriva dos Samurais e faz parte da influência japonesa que contribuiu para a formação da cultura nacional. Além de Transformar a vida de pessoas, praticantes desse esporte levando a inclusão social, tirando do mundo das drogas e da marginalidade, melhorando o comportamento de crianças e adolescentes com o seu convívio familiar e escolar, além de disciplinar o praticante fisicamente

Recife, 15 de Fevereiro de 2016

Wilton Brito

Vereador do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br